

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

INDICAÇÃO Nº41/2025.

Senhor Presidente,

Indico ao Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, a necessidade do envio da Carreta Viva PROCON para o Município de São Mateus do Maranhão, para emissão RG e demais documentos disponibilizados para a população.

JUSTIFICATIVA

O acesso a documentos pessoais básicos, como Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e demais serviços de cidadania, é um direito fundamental que garante a inclusão social e a participação ativa do cidadão na vida civil, econômica e política do país.

No Município de São Mateus do Maranhão, uma significativa parcela da população ainda não possui tais documentos, em grande parte devido às dificuldades financeiras e à ausência de estrutura adequada para emissão destes serviços. Essa realidade impede muitos cidadãos e cidadãs de exercerem plenamente sua cidadania, além de dificultar o acesso a benefícios sociais, à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e a demais políticas públicas.

A presença da Carreta Viva PROCON no município representa uma oportunidade valiosa de atender de forma rápida e eficiente a essa demanda reprimida. Trata-se de um serviço itinerante que aproxima o Estado da população, levando dignidade e assegurando direitos fundamentais, especialmente aos mais vulneráveis.

Portanto, a solicitação do envio da Carreta Viva PROCON para São Mateus do Maranhão se justifica pela necessidade de garantir aos munícipes o acesso facilitado à documentação civil básica, promovendo cidadania, inclusão social e respeito à dignidade.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 23 se setembro de 2025.

JONAS PINTO CUNHA

(Sapo) Vereador

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui CNPJ – 10.276.327/0001-44 São Mateus do Maranhão - MA. Site: www.cmsaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO O PODER DO CIDADÃO

SUBSCRIÇÃO DA INDICAÇÃO Nº41/2025 Autoria: JONAS PINTO CUNHA

: ALEXSANDRO MAURO PINHEIRO FRAZÃO

(Mauro do São Benedito) Vereador

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA

(Eliene da Saúde) Vereadora

FRANCISCO DOS SÁNTOS BARATA

(Professor Barata)

/ Vereador

FABIO DEJESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO

(Fabio Assunção) Vereador

MARIA DOS ANJOS PEREIRA MINEIRO

(Irmã dos Anjos da Colônia) Vereadora

ELVIRA DE ALMEIDA ASSUNÇÃO NETA

(Elvira Assunção) Vereadora ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SANTOS SOUZA

> (Espirito) Vereador

EDNA ALVES DA SILVA

(Edna Alves) Vereadora

FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA

(Costa) Vereador

ITAMARCIO SANTANA DE CARVALHO CORREA LIMA

(Itamarcio) Vereador

LUIZ ANTONIO SILVA PINHEIRO

(Irmão Luiz) Vereador

RAIMUNDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

(Raimunda Albuquerque) Vereadora